
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO Nº 07/2023 LICENÇA AO PREFEITO

Ementa. “Concede licença ao Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná”.

A Câmara Municipal aprovou e eu na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, pelos Vereadores que a compõem, decidem a pedido do interessado, conceder licença ao Prefeito Municipal, **Sr. EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, nos termos do §5º, do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, para se ausentar do país.

Art. 2º. A licença será de 10 (dez) dias, entre os dias 06 a 13 de novembro de 2023, para o Prefeito participar da “**Smart City Expo Word Congress**”, nos dias 06 a 13 de novembro de 2023, em Barcelona – Espanha.

Art. 3º. Neste período a Vice-Prefeita, **Sra. LUCINETTE SANCHES** estará no exercício do cargo, conforme preceitua o §3º, do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução passará a vigorar a partir das 0:00 horas do dia 06 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR, em 30 de novembro de 2023.

CARLOS ROBERTO LUCINDO -
Presidente

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ -
1º Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:3C69FA3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2023. Edição 2890
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>